



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

**PORTARIA Nº 03/2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do contrato 2024.01.03/002, proveniente de processo administrativo de nº 2024.01.03.002.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 2024.01.03/002, firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, que tem como objeto a prestação de serviço de assessoramento institucional, acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários e serviço de publicação de atos normativos e oficiais em diário oficial.

Fiscais Administrativos:

Titular:

**Leciana Alves da Silva Bandeira**, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se**

Doutor Severiano-RN, 15 de fevereiro de 2024.

Francisco Juraci Leite  
CPF: 465.467.744-53  
Vereador Presidente